



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 046

Revoga os termos da Portaria nº 056/88, que concedeu gratificação mensal a MARSONIRO RAMOS.

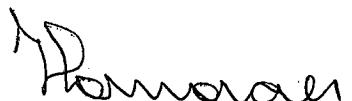
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos da Portaria nº 056/88, de 20.06.88, que concedeu a MARSONIRO RAMOS, Escriurário-Nível 27, a gratificação mensal por serviços insalubres, nos termos que dispõe o artigo 172, V, da Lei nº 051, de 29.12.72, a contar de 13 de março de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral